



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 23, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e servidores abaixo relacionados como gestores do novo sistema de cadastro de membros do MP – SCMMP:

Nome		
CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE	248-8	Secretária-Geral Adjunta
ANDRÉ VINÍCIUS E.S DE ALMEIDA	394-8	Corregedoria Nacional
JOÃO BARBOSA LIMA	15872	Corregedoria Nacional
DANIELA MONTANEZ ROCHA	20821	GAB/SG
FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES	16639	NAAC
LUIZ FERNANDO MOREIRA	18213	NAAC
RODRIGO QUINTANA FERNANDES	20948	NAAC

Art. 2º Os gestores indicados serão responsáveis, entre outras atribuições, por:

- I. Definir regras de negócio que deverão ser tratadas no sistema;
- II. Validar os requisitos do SCMMP especificados pela equipe de desenvolvimento da COTEC;
- III. Demandar correções e/ou alterações nas funcionalidades do sistema;
- IV. Priorizar a execução das correções e/ou alterações de funcionalidades demandadas;
- V. Testar as versões do sistema disponibilizadas pela COTEC;
- VI. Autorizar a entrada em produção de versões do sistema disponibilizadas pela COTEC;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VII. Auxiliar a COTEC na elaboração de manuais de usuário e demais materiais de treinamento.

Art. 3º Os gestores reunir-se-ão, ordinariamente, duas vezes ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º As deliberações serão tomadas pela maioria simples de voto dos presentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS